

APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 3º trimestre de 2016, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
3.2 Fiscalização Realizada	14
3.2.1 Auditorias e Inspeções	14
3.2.2 Instrução de Processos	15
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	18
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	20
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	20
4.2 Gestão de Recursos Humanos	21
4.3 Atividades da Escola de Contas	22
4.4 Intercâmbio institucional	25
4.5 Execução da Despesa	25
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 636 servidores ativos em 30.09.16, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 3º trimestre de 2016, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 222 acórdãos e 946 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	24	1.706
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	10	17
Extraordinária reservada	18	38
Especial	0	0
Total	52	1.761

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	370
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	0
Extraordinária reservada	12
Total	382

Com fundamento no art. 84, item XXXVI, e art. 85 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 11 decisões.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.761 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	447	25,4%
Tomada de Contas Especial	284	16,1%
Representação	193	11,0%
Admissão de Pessoal	150	8,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	133	7,6%
Pensão Civil	127	7,2%
Licitação	100	5,7%
Análise de Concessão	35	2,0%
Auditoria de Regularidade	34	1,9%
Inspeção	28	1,6%
Pensão Militar	27	1,5%
Denúncia	24	1,4%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	23	1,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	17	1,0%
Auditoria de Desempenho/ Operacional	16	0,9%
Consulta	15	0,9%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	14	0,8%
Reforma (Militar)	14	0,8%
Edital de Concurso Público	11	0,6%
Auditoria Integrada	10	0,6%
Monitoramento de Decisões	8	0,5%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	7	0,4%
Estudos Especiais	6	0,3%
Pedido de Prorrogação de Prazo	6	0,3%
Outros assuntos	32	1,8%
Total	1.761	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 31 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
19911/ 2016	3412/ 16
12763/ 2016	3543/ 16
17528/ 2016	3545/ 16
20111/ 2016	3612/ 16
21720/ 2016	3616/ 16
20162/ 2016	Desp. Singular nº 385/ 2016-CCIM
21657/ 2016	3680/ 16
29110/ 2014	3682/ 16
18516/ 2016	3684/ 16
21541/ 2016	3689/ 16
32846/ 2014	3798/ 16
12607/ 2016	3929/ 16
24788/ 2016	4007/ 16
20120/ 2016	Desp. Singular nº 340/ 2016-GCPT
10729/ 2014	Desp. Singular nº 351/ 2016-GCPT
923/ 2016	4050/ 16
24931/ 2016	Desp. Singular nº 414/ 2016-CCIM
21711/ 2016	Desp. Singular nº 271/ 2016-CCMM
24605/ 2016	4381/ 16
27566/ 2016	4609/ 16
27973/ 2016	4612/ 16
20138/ 2016	4681/ 16
27787/ 2016	4765/ 16
27689/ 2016	4766/ 16
38091/ 2015	Desp. Singular nº 282/ 2016-GCMA
13484/ 2016	4837/ 16
32846/ 2014	4839/ 16
26047/ 2016	Desp. Singular nº 354/ 2016-CCAM
28945/ 2016	4898/ 16
27523/ 2016	4899/ 16
20120/ 2016	4900/ 16

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 624 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 233 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 30 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 02/2016-MF, de 30/9/2016 – Processo nº 28953/2016 – Para que o TCDF determine à SEMOB que ordene, por meio do órgão/entidade responsável, a cobrança das multas impostas às empresas prestadoras de serviço de transporte público AUTO VIAÇÃO MARECHAL, COBRATAETE, COOPATAG, COOPERATIVA ALTERNATIVA, COOPERTRAN, COOTARDE, COOTRANSP-GRANDE BRASÍLIA, EXPRESSO SÃO JOSÉ, MCS, URBI-MOBILIDADE URBANA, VIAÇÃO PIONEIRA, VIAÇÃO PIRACICABANA E VIAÇÃO PLANETA, bem como preste informação precisa sobre quais penalidades acessórias já foram aplicadas;*
- *Representação nº 7/2016-CF, de 6/9/2016 – Processo nº 28856/2016 – Requer fiscalização sobre os procedimentos de formalização e de execução do Convênio Emergencial 19/2015-SE, firmado entre o jurisdicionado e a entidade denominada FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO;*
- *Representação nº 10/2016-CF, de 5/7/2016 – Processo nº 19989/2016 – Eficácia e efetividade do direito fundamental à saúde. Sustentabilidade das políticas de saúde pública. Riscos à prestação regular e continuada dos serviços públicos de saúde à população do DF. Ineficiência da programação orçamentária e financeira do Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF, em desarmonia com o art. 147 da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF. Limitação da execução orçamentária e financeira. Repasses financeiros mensais abaixo da regra estipulada nos arts. 6º a 11, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 205 da LODF,*
- *Representação nº 12/2016-CF, de 12/7/2016 – Processo nº 21371/2016 – Irregularidades na contratação de empregados da*

Cartão BRB S/A. Não observância dos normativos aplicáveis. Possibilidade de nepotismo. Necessidade de observar a proporção de contratados dentre pessoas com deficiência. Exigência de concurso para acesso aos empregos de sociedades controladas pelo BRB;

- Representação nº 13/2016-CF, de 11/7/2016 – Processo nº 21126/2016 – Superendividados. Dívidas do funcionalismo público distrital com o Banco de Brasília S/A – BRB. Possíveis irregularidades na concessão de crédito. Não avaliação da capacidade econômica de pagamento. Possível descumprimento de controles administrativos. Necessidade de normas de classificação de crédito e avaliação de risco;*
- Representação nº 14/2016-CF, de 21/7/2016 – Processo nº 22530/2016 – Denúncia acerca de ilegalidades na contratação e execução do Contrato 98/2013, firmado pela SES e o Instituto Brasília de Arritmia Cardíaca;*
- Representação nº 15/2016-CF, de 8/8/2016 – Processo nº 27639/2016 – Denúncia de irregularidades na ocupação de espaço público pelo ICESP e Colégio Maxwell, no Guará;*
- Representação nº 16/2016-CF, de 29/8/2016 – Processo nº 27981/2016 – Denúncia de irregularidades nas escalas dos servidores do Hospital Regional do Paranoá – HRPa;*
- Representação nº 17/2016-CF, de 24/8/2016 – Processo nº 26187/2016 – Denúncia acerca de irregularidades na ordem cronológica de pagamento de dívidas de exercícios anteriores com empresas prestadoras de serviços de terapia intensiva;*
- Representação nº 18/2016-CF, de 2/9/2016 – Processo nº 27787/2016 – Relatório da CPI da Saúde a respeito do Contrato de Gestão firmado com o ICYPE;*
- Representação nº 19/2016-CF, de 13/9/2016 – Processo nº 27973/2016 – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. Pregão Eletrônico n.º 115/2015. Denúncia sobre supostas irregularidades na aquisição de roupa para uso hospitalar (lençol, cobertor, cueiro e colcha);*
- Representação nº 20/2016-CF, de 2/9/2016 – Processo nº 28503/2016 – IBRAM. Questionamentos acerca do Decreto*

37.506/2016, que promoveu limitação às funções dos Agentes de Fiscalização;

- Representação nº 21/2016-CF, de 12/9/2016 – Processo nº 28813/2016 – Denúncia sobre supostas irregularidades em internação de pacientes para tratamento de dependência química, em especial, no âmbito da sociedade empresária RM Clínica de Reabilitação Ltda., prestadora do serviço;
- Representação nº 22/2016-CF, de 26/9/2016 – Processo nº 30257/2016 – para verificar a falta de serviço telefônico da SES;
- Representação nº 13/2016-DA, de 1/7/2016 – Processo nº 19997/2016 - Requer-se a apuração de possíveis irregularidades constantes do Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 001/16 – TERRACAP, que tem como objeto a obtenção de estudos de viabilidade técnica, econômico financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para estruturação de parceria que terá como objeto a modernização, gestão, operação e manutenção do Centro Esportivo de Brasília;
- Representação nº 14/2016-DA, de 28/7/2016 – Processo nº 24567/2016 – Requer-se a apuração de suposta irregularidade no recebimento de verbas públicas em rádios comunitárias do DF, ocorrida no decorrer do exercício de 2011, com recursos da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal – SEPI/DF;
- Representação nº 15/2016-DA, de 1/8/2016 – Processo nº 10729/2014 – O Ministério Público de Contas requer a realização de inspeção e diligências pertinentes, no âmbito da CAESB, com o fito de aferir se a contratação da qual se refere a Concorrência nº 06/2014, especificamente no que se refere à terceirização das atividades finalísticas da Companhia, está amparada pelo ordenamento jurídico em vigor;
- Representação nº 16/2016-DA, de 2/8/2016 – Processo nº 923/2016 – o Ministério Público de Contas requer a anulação da Concorrência Pública nº 1/2015, da Comunicação Institucional e Interação Social – CIIS/DF, destinada à contratação de serviços de publicidade para atender aos órgãos da administração direta do Poder Executivo do Distrito Federal, tendo em vista a

existência de falhas na composição da subcomissão técnica responsável pela análise das propostas;

- *Representação nº 17/2016-DA, de 29/8/2016 – Processo nº 27620/2016 – o Ministério Público de Contas requer a realização de inspeção e diligências pertinentes, no âmbito da CAESB, com o fito de aferir a legalidade e economicidade das contratações realizadas pela Companhia de Saneamento do DF e as empresas MKM Br Engenharia Ambiental, Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Centro-Oeste Equipamentos e Processo de Tratamento Ltda. – COET, além de examinar a conduta dos gestores da Companhia;*
- *Representação nº 18/2016-DA, de 2/9/2016 – Processo nº 27680/2016 – Para determinar à Secretaria de Estado de Fazenda do DF a anulação do Termo de Acordo de Regime Especial TARE 14/2014, que alterou a base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária;*
- *Representação nº 05/2016-ML, de 1/7/2016 – Processo nº 19911/2016-e – Denúncia a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF relacionadas ao descumprimento do dever constitucional do Estado de promover o acesso universal à Educação, mormente no tocante à concessão de transporte regular aos estudantes em razão da inexistência ou insuficiência de vagas ofertadas pela rede pública de ensino do DF;*
- *Representação nº 06/2016-ML, de 20/7/2016 – Processo nº 24516/2016 – acerca de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SE/DF relacionadas à contratação de professores temporários para compor o quadro de docentes do GDF;*
- *Representação nº 07/2016-ML, de 20/7/2016 – Processo nº 25512/2016 - O MPC/DF tomou conhecimento, em 19/07/2016, por meio da sustentação oral realizada no âmbito do Processo nº 4.505/2016, de que a Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF tem sido sistematicamente privada do recebimento tempestivo do duodécimo previsto no art. 168 da Constituição Federal;*
- *Representação nº 08/2016-ML, de 17/8/2016 – Processo nº 26110/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos*

fatos a seguir descritos, a respeito de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE/DF e pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap relacionadas às condições precárias de funcionamento da Escola Classe Porto Rico, em Santa Maria, decorrente da paralisação do Contrato nº 567/2014, atinente à reforma da referida unidade escolar;

- *Representação nº 09/2016-ML, de 17/8/2016 – Processo nº 27159/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, a respeito de possíveis irregularidades na distribuição gratuita de ingressos para servidores públicos, seus familiares e amigos, concernente às partidas de futebol masculino e feminino realizadas no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha pelos Jogos Olímpicos Rio-2016, bem como no oferecimento de regalias de transporte e alimentação nas referidas ocasiões;*
- *Representação nº 10/2016-ML, de 24/8/2016 – Processo nº 26462/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos contra a denúncia a respeito de possível descumprimento do art. 246, § 5º, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF pelo Poder Público, ao deixar de repassar, em 2015, o percentual mínimo de 0,3% da Receita Corrente Líquida – RCL ao Fundo de Apoio à Cultura – FAC;*
- *Representação nº 11/2016-ML, de 1/9/2016 – Processo nº 28023/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos acerca de denúncia a qual servidores ocupantes de cargo público na Câmara legislativa do Distrito Federal – CLDF, exerce atividade empresarial, fato este que constitui infração funcional grave;*
- *Representação nº 12/2016-ML, de 6/9/2016 – Processo nº 27949/2016 – Possíveis irregularidades técnicas verificadas na construção do terminal rodoviário no setor sul do Gama, consistente no descumprimento de normas legais que visam à adequação do espaço público às particularidades das pessoas com deficiência;*
- *Representação nº 13/2016-ML, de 26/9/2016 – Processo nº 30230/2016 – Para que o Plenário determine a apuração dos fatos referente ao Edital de Credenciamento, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito*

Federal – SEDES/DF, tendo por objeto o “Credenciamento de Micro Empreendedores Individuais – MEI’S para prestação de serviços de eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, chaveiro, jardineiro, serralheiro, técnico em informática e técnico em eletrodomésticos, para pequenos reparos em prédios públicos da administração do GDF na Região de São Sebastião”;

- *Representação nº 14/2016-ML, de 26/9/2016 – Processo nº 30508/2016 – Atendimento inadequado ofertado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, aos estudantes de Centros de Educação Especial do DF, e em especial do Centro de Ensino Especial nº 1 de Sobradinho e do Centro de Ensino Especial nº 1 do Guará, no que concerne a precariedade das instalações físicas das unidades, que não propiciam o correto desenvolvimento das atividades educacionais dos estabelecimentos de ensino.*

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 12 AUDITORIAS e 12 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	2	5	14	58,3%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	3	4	16,7%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	1	3	12,5%
Administração Distrital - GDF	1	0	3	12,5%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	0	1	2	8,3%
Casa Civil do Distrito Federal - CasaCivil	1	0	2	8,3%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF	1	0	2	8,3%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	0	2	8,3%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	1	0	2	8,3%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1	0	1	4,2%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	1	0	1	4,2%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	1	0	1	4,2%
Secretaria de Estado de Educação - SE	0	1	1	4,2%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	0	1	1	4,2%
	12	12	24	100%

(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

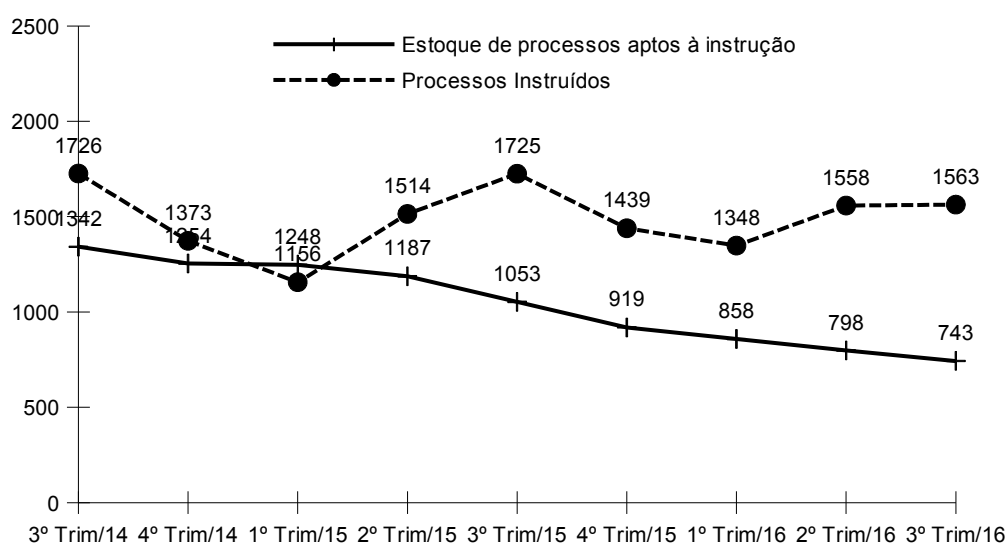
GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No terceiro trimestre, foram realizadas 1.563 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	440	28,2%
Tomada de Contas Especial	197	12,6%
Representação	169	10,8%
Admissão de Pessoal	140	9,0%
Pensão Civil	119	7,6%
Auditoria e Inspeção	100	6,4%
Licitação	93	6,0%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	83	5,3%
Análise processual	43	2,8%
Reforma (Militar)	33	2,1%
Denúncia	32	2,0%
Pensão Militar	27	1,7%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	22	1,4%
Contrato, Convênios e outros ajustes	18	1,2%
Consulta	14	0,9%
Edital de Concurso Público	11	0,7%
Acompanhamento de Gestão	8	0,5%
Solicitações de Informações	7	0,4%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Recurso	2	0,1%
Estudos Especiais	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Total	1.563	100,0%

Cumprе acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos

jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 3º trimestre, foram instruídos 1.444 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 3º trimestre, do estoque total de 2.804 PROCESSOS A INSTRUIR, 743 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.061 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 113 responsáveis. Deste total, 8 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o valor das condenações e os respectivos processos.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
24479/2007	2.339,60
4194/2015	99.590,30
1260/2004	1.169,80
4996/2012	156.500,00
13311/2012	344.012,43
9546/2008	91.764,07
18416/2011	4.000,00
12098/2007	705.225,79
10940/2012	981.906,92
26250/2014	29.500,00
220/2014	220.617,61
33562/2006	62.255,17
30887/2012	40.014,97
800/2007	227.607,91
4827/2013	679.184,83
4843/2013	801.854,65
23685/2014	112.512,28
31793/2014	112.700,55
30982/2009	1.169,80
43081/2009	2.457.929,05
1922/2000	796.938,64
6440/2010	15.000,00
1052/2009	30.000,00
14308/2009	55.000,00
9520/2008	226.254,60
28275/2006	12.000,00
11953/2009	30.000,00
22553/2011	43.396,00
9630/2007	77.634,43
30550/2014	1.169,80
17368/2012	89.201,38
23818/2006	152.794,69
6688/2010	22.177.709,04
6851/2007	234.016,76
2061/1996	282.688,54
38083/2015	1.169,80
5770/2010	34.142,68
31442/2010	47.990,98
35213/2011	107.456,50
2875/2013	8.000,00
41956/2006	48.163,30
28563/2007	84.925,01
9414/2008	175.788,55
Total	31.863.296,43

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Importante destacar, no período, a inauguração do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas, integrante do Núcleo de Fiscalização de Obras – NFO, que será encarregado pela análise de solo e asfalto em fiscalizações do TCDF. O Laboratório permitirá ao corpo técnico do Tribunal avaliar obras de pavimentação em todas as suas etapas.

Por meio da Lei Complementar nº 912/2016, que alterou dispositivos da Lei Orgânica do TCDF, foi criada na estrutura do Tribunal a Corregedoria, como função independente da Vice-Presidência.

Ainda no campo organizacional, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 293/16, que altera a Resolução nº 258/13, que dispõe sobre a concessão de licenças aos membros e servidores do TCDF. A nova Resolução possibilita a membros e servidores requerer prorrogação da licença-paternidade por mais 13 dias, além dos 7 dias iniciais;*
- *Resolução nº 294/16, a qual altera a Resolução nº 246/12, que dispõe sobre a concessão de férias e o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Resolução nº 295/16, que altera a Resolução nº 240/12, que dispõe sobre os acertos financeiros nos casos de exoneração, aposentadoria, falecimento, demissão de cargo efetivo, destituição de cargo em comissão e licenças ou afastamentos sem remuneração dos servidores dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *Resolução nº 296/16, que aprova o novo Regimento Interno do TCDF;*
- *Portaria nº 228/16, que dispõe sobre os procedimentos relativos à elaboração, execução e acompanhamento do planejamento no âmbito do TCDF;*

- *Portaria nº 242/16, que designa servidores para comporem Grupo de Trabalho encarregado da elaboração da minuta do Projeto de Lei de criação do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Distrito Federal – FMTCDF;*
- *Portaria nº 285/16, que dispõe sobre a Matriz de Competências do TCDF;*
- *Portaria nº 315/16, que dispõe sobre as trilhas de aprendizagem, estabelece regras para o seu uso como instrumento de capacitação e desenvolvimento no âmbito do TCDF, define papéis ocupacionais em educação corporativa e dá outras providências;*
- *Portaria nº 326/16, que dispõe sobre a Matriz de Competências do TCDF.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 30.09.16
		Posição em 30.06.16	Posição em 30.09.16	
Auditor de Controle Externo	300	264	260	87
Técnico de Controle Externo	34	2	2	6
Analista de Administração Pública	76	57	58	76
Técnico de Administração Pública	120	120	117	98
Subtotal	530	443	437	82
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	66	68	-
Cedidos de outros órgãos	-	49	49	-
Subtotal	14	126	128	-
Total	544	569	565	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	41	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	30	30	91
Total	103	71	71	69

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

Com a participação da Escola de Contas em todas as fases do evento, o TCDF promoveu o XXII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT. Com o tema “Ética e Corrupção no Serviço Público”, o SEMAT mais uma vez contou com a participação de renomados palestrantes, todos especialistas em administração pública.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP,

desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre.

Além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo, dentre os quais destacamos no trimestre, o segundo módulo do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos", com carga horária total de 20 horas, para 51 gestores de contrato do GDF.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$) *	Local (**)
PRÁTICO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO SOBRE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	1	24	7.180,24	BELEM-PA
1º SEMINÁRIO BRASILEIRO DE OBRAS PÚBLICAS: SOLUÇÕES SIMPLES EM TEMPOS DE CRISE	3	20	7.700,00	BRASÍLIA-DF
MÓDULO INTERNACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO "ADMINISTRACIÓN PÚBLICA COMPARADA"	9	30	0,00	SANTA FÉ - ARGENTINA
MÓDULO 1 PROGRAMA EM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM <i>TENSION RELEASING EXERCISES</i>	1	24,2	604,00	BRASÍLIA-DF
AUDITORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	16	2.745,00	BRASÍLIA-DF
<i>SAS PLATFORM ADMINISTRATION FAST TRACK</i>	3	27	0,00	BRASÍLIA-DF
CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO COMBATE A CORRUPÇÃO E A LAVAGEM DE DINHEIRO	6	32	0,00	BRASÍLIA-DF
ENTENDENDO A GFIP/SEFIP 8.4 NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOÇÕES DE E-SOCIAL	1	16	2.240,00	BRASÍLIA-DF
GRUPO DE TRABALHO CSCASP - CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DE CUSTOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO	1	6	0,00	BRASÍLIA-DF
<i>SAS ENTERPRISE GUIDE E SAS ENTERPRISE MINER</i>	15	40	0,00	BRASÍLIA-DF
METODOLOGIAS PARA APRENDIZAGEM NA FORMAÇÃO DE TUTORES II	1	26	0,00	BRASÍLIA-DF
"4º CONGRESSO BRASILEIRO MÉDICO E JURÍDICO – JUDICIALIZAÇÃO, GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE"	2	27	5.481,47	VITÓRIA-ES
GESTÃO DE CONFLITOS EM OUVIDORIA - ÊNFASE EM NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO	2	16	3.980,00	BRASÍLIA-DF
ENCONTRO NACIONAL DO IRB – REGIÃO SUL	2	18	7.167,96	PORTO ALEGRE-RS
RECEBIMENTO DA COMENDA "COLAR DO MÉRITO DA CORTE DE CONTAS MINISTRO JOSÉ MARIA DE ALKMIN"	1	6	729,91	BELO HORIZONTE-MG
20º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE – TRANSPARÊNCIA PARA O CONTROLE SOCIAL	1	24	3.776,44	FORTALEZA-CE
XVII SINAOP	8	20	35.348,11	SÃO PAULO-SP
FÓRUM TRILHAS DE APRENDIZAGENS E GESTÃO POR COMPETÊNCIAS NO SETOR PÚBLICO	6	8	0,00	BRASÍLIA-DF
REUNIÃO DO COMITÊ DE PROCESSUALÍSTICA, SÚMULA E JURISPRUDÊNCIA - CPSJ; "I FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA: O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS", E "V JURISTCS".	4	24	3.345,90	PALMAS-TO
45ª REUNIÃO ANUAL DE PAVIMENTAÇÃO	6	24	780,00	BRASÍLIA-DF
A NOVA LEI DE RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS – LICITAÇÕES E CONTRATOS	1	16	2.950,00	BRASÍLIA-DF
ENCONTRO NACIONAL DO IRB - REGIÃO NORDESTE	1	10	3.188,32	FORTALEZA-CE
5º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DEMOCRÁTICO	1	12	4.324,91	SÃO PAULO-SP
A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO NAS POLÍTICAS SOCIAIS EM UM CENÁRIO DE CRISE	1	6	901,43	JOÃO PESSOA-PB
SEMAT	90	8	0,00	BRASÍLIA-DF
"I FÓRUM DE PROCESSUALÍSTICA: O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E SUA APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA NOS TRIBUNAIS DE CONTAS", E "V JURISTCS".	1	20	2.779,95	PALMAS-TO
OFICINA DE ACCESS INTERMEDIÁRIO	13	20	7.488,98	ESCON
TURMA 1 - ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES COM BASE NO MANUAL DE REDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	35	20	7.880,00	ESCON
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE – TERMOS DE REFERÊNCIA	8	20	7.200,00	ESCON
SISTEMA CHANNEL	25	16	2.730,71	ESCON
ORÇAMENTO PÚBLICO	35	20	5.900,00	ESCON
	285	596,2	126.423,33	-

(*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(**) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Neste contexto, o Tribunal sediou o VII Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas, que teve como um dos principais objetivos o compartilhamento das melhores práticas e experiências em gestão do conhecimento no âmbito do controle externo. Durante 3 dias mais de 140 participantes, entre servidores de 22 Tribunais de Contas do Brasil e representantes de Timor Leste, Guiné Bissau, Peru e Argentina, conheceram e debateram sobre o tema principal do evento: os “Sistemas de Gestão da Informação: modelos e aplicações”.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 227.659.079,19, equivalendo a 64,8% da despesa autorizada total de R\$ 351.140.573,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 123.481.493,81.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 2º quadrimestre de 2016, aprovado pela Portaria nº 325/16, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 0,99% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

Em relação à despesa estimada para o exercício vindouro, por meio da Decisão nº 36/16, o Tribunal aprovou a Proposta Orçamentária deste Tribunal, para o exercício de 2017; e autorizou o seu encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2016 foram realizadas, no 3º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.761 decisões nas 52 sessões realizadas. O quantitativo de 382 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 11 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 12 auditorias e 12 inspeções, e instruídos 1.563 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 743 autos.

Nos campos organizacional e de recursos humanos, destacamos a inauguração do Laboratório de Controle Externo de Obras Públicas, a aprovação do novo Regimento Interno do TCDF, e a realização do XXII Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir com eficiência e eficácia as competências institucionais desta Corte.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

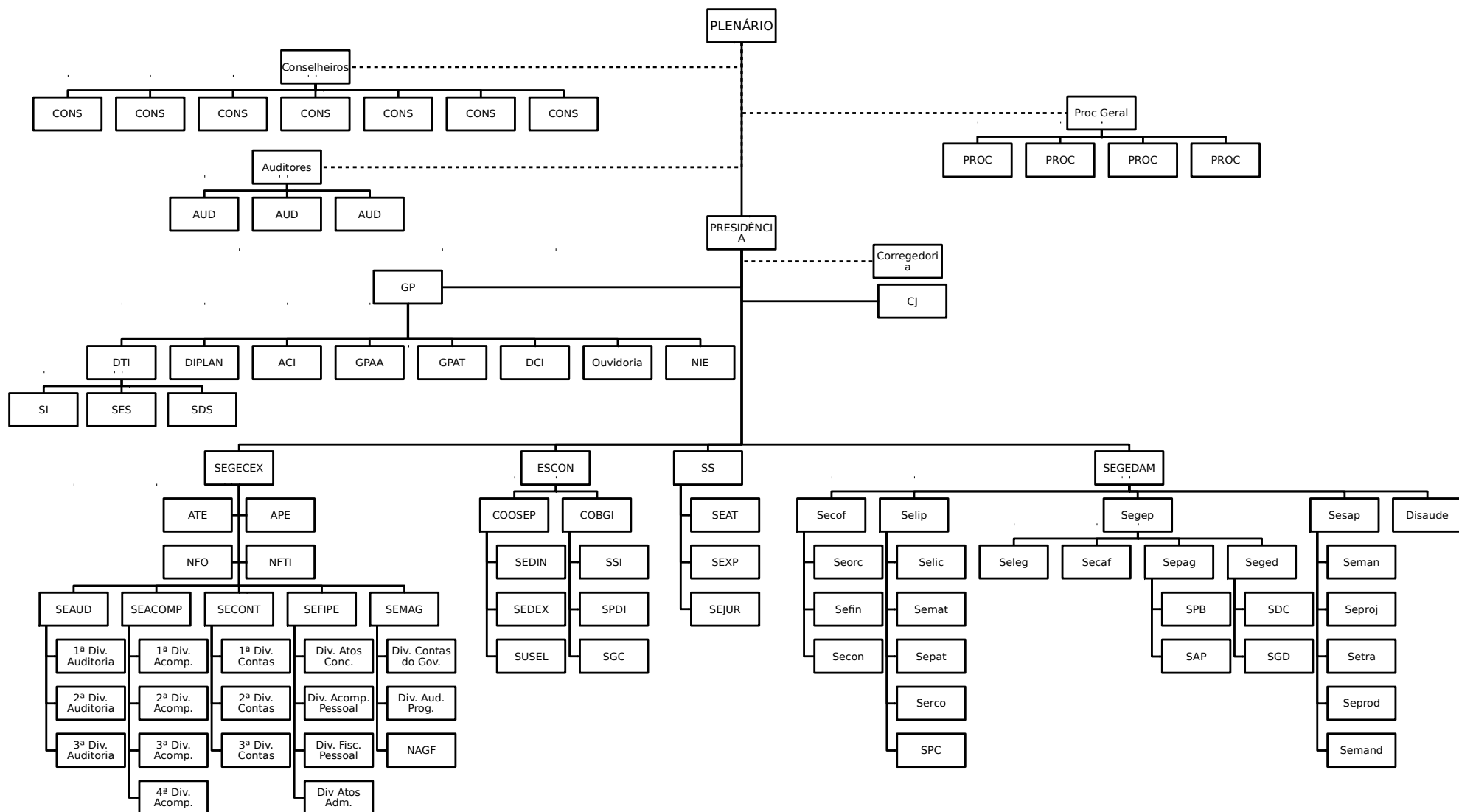
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUIDORIA	Ouidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 3º TRIMESTRE DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	353.500,00	353.500,00	137.388,50	216.111,50
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258.485.565,00	256.485.565,00	157.997.072,37	98.488.492,63
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	33.620.018,00	34.120.018,00	26.169.534,19	7.950.483,81
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.205.500,00	27.013.000,00	22.749.854,42	4.263.145,58
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.418.177,28	1.081.822,72
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.569.490,00	6.569.490,00	2.181.325,87	4.388.164,13
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.757.500,00	3.600.000,00	1.848.887,61	1.751.112,39
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	964.000,00	1.119.000,00	838.595,00	280.405,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	345.000,00	345.000,00	44.404,54	300.595,46
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.500.000,00	1.445.000,00	817.518,43	627.481,57
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	5.500.000,00	6.500.000,00	5.197.988,16	1.302.011,84
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.040.000,00	6.740.000,00	5.458.332,82	1.281.667,18
TOTAIS	351.140.573,00	351.140.573,00	227.659.079,19	123.481.493,81

Fonte: SIGGO - Posição em: 24.10.2016. Mês de Referência: Setembro/2016